



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 CNPJ: 01.616.270/0001/94

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / licitacaoprefeituraac@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023**

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25, Caput da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial para continuidade do atendimento integral à família;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE ZUMBA E DO GRUPO DA MELHOR IDADE ORIUNDAS DO PROJETO MENTE E CORPO EM MOVIMENTO, PARA EFETIVAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ.

Nº	Quant.	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	6.000	MÊ	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE AS TERÇAS E QUINTA-FEIRAS ARTUR PEREIRA PINHEIRO	RS920,00	RS5.520,00
2	6.000	MÊ	CONTRATAÇÃO (17939-034727) - DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE ZUMBA AS SEGUNDAS E QUARTA-FEIRAS JANE KELLY MOREIRA FONSECA	RS920,00	RS5.520,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	RS 11.040,00
----------------------------------	--------------	--------------

OFICINEIRO: ARTUR PEREIRA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 129.074.096-89 e do RG MG-21.729.105, NIT 136.41381.24-9 residente e domiciliado na Av. Felipe Garcia Heiderich, nº 72, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.979-000.

OFICINEIRA: JANE KELLY MOREIRA FONSECA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 044.303.926-76 e do RG M7-923512, NIT 117.393389-49, residente e domiciliada na Av. Pico da Bandeira, nº 1303, Centro, Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.979-000.

Determino a publicação da presente ratificação no diário oficial do município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alto Caparaó, 31 de janeiro de 2023


José Jacomel Junior
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 1571/2002 Dou fé
Alto Caparaó - MG, <u>31</u> de <u>janeiro</u> de <u>2023</u>
 Assinatura do Servidor